



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 669/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 23 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 882/20-CMV**
Vereador Israel Scupenaro e Outro
Processo administrativo nº 9.310/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Israel Scupenaro e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Quais os convênios ou contratos existentes entre a Prefeitura de Valinhos e demais órgãos, entidades ou outros, do qual a finalidade seja o acolhimento e atenção a idosos?
- 2 - Desses convênios ou contratos, qual a quantidade de vagas, leitos, ofertada para a rede pública e quais os critérios e processos para disponibilização?
- 3 - Sobre os contratos, convênios, quais os formatos? Favor enviar cópias a esta casa de leis.
- 4 - Existem por parte da municipalidade, planos, estratégia ou mesmo investimento seja municipal, estadual ou federal, para ampliação da oferta de leitos, vagas na cidade?
- 5 - Com relação ao Centro Dia do Idoso, o qual, segundo informações do próprio Poder Executivo, já deveria estar funcionando, porém, entendemos que devido a pandemia os planos não puderam ser cumpridos, além dos impedimentos por conta da atual crise, existem outros impedimentos para início após a pandemia?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Assistência Social, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

Valinhos, 17 de junho de 2020.

Da: Secretaria de Assistência Social

Para: Departamento Técnico Legislativo / GP

Ref.: Requerimento nº 882/2020 – de autoria do Vereador Israel Scupenaro
(proc. nº 9310/2020 - CI nº 847/2020 – DTL/GP)

Em resposta ao requerimento citado, de autoria do nobre Vereador informo que:

1. Quais os convênios ou contratos existentes entre a Prefeitura de Valinhos e demais órgãos, entidades ou outros, do qual a finalidade seja o acolhimento e atenção a idosos?

O Município de Valinhos através da Secretaria de Assistência Social celebrou parceria com a OSC Recanto dos Velhinhos de Valinhos através de termo de colaboração renovado em 2019 através termo de aditivo nº02, para execução do serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para Idosos grau I e II, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109, 11 de Novembro de 2009).

2. Desses convênios, ou contratos, qual a quantidade de vagas, leitos ofertadas para a rede pública e quais critérios e processo para disponibilização?

Recanto dos Velhinhos – 30 vagas sociais

Formas de acesso a vaga: Encaminhamento através do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social dos territórios São Marcos, São Bento, Figueiras, CRAS Central.

3. Sobre os contratos, convênios, quais os formatos? Por favor enviar a cópia a esta casa de leis.

Recanto dos Velhinhos de Valinhos – Parceria realizada através do termo de colaboração nº 08/2018 , renovado através do termo aditivo nº 02 de 06 de dezembro de 2019 com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2020.

4. Existe por parte da municipalidade, planos, estratégias ou mesmo investimento seja municipal, estadual ou federal, para ampliação da oferta de leitos, vagas na cidade?

Não há no momento investimentos para ampliação da oferta de leitos e vagas no Município

5. Com relação ao Centro dia do idoso, o qual, segundo informações do próprio Poder Executivo, já deveria estar funcionando, porém, entendemos que devido a pandemia os planos não puderam ser cumpridos, além dos impedimentos por conta da atual crise, existem outros impedimentos para início após a pandemia?

O Edital nº 01/2020 que tratava da execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - modalidade Centro Dia do idoso, tinha uma sessão pública de abertura de propostas agendada para o dia 18/05 que foi suspensa diante de pandemia do COVID-19. O Edital de Chamamento será republicado com um novo cronograma a ser seguido tão logo seja superada a atual crise na saúde pública.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.


DULCE MARIA DE PAULA SOUZA
Secretaria de Assistência Social
Secretária